



LEI Nº 300/2015

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a AAPAC - Associação dos Amigos da Pastoral da Criança".

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **utilidade pública** a **AAPAC - Associação dos Amigos da Pastoral da Criança**, com sede na Rua Darci Miranda, nº 356, inscrita no CNPJ sob nº 002.702.406/0001-41.

Parágrafo único. A referida entidade vem atuando desde o dia 10 de agosto de 1998, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 08 de abril de 2015.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL